

3971520 - CVM Enviar Con:

ENET - EMPRESAS.NET

Envio de Documentos

Documentos Enviados

Outras Funcionalidades

(frmCancelarDocumento.aspx)

Documentos Enviados IPE Online

(frmCancelarDocumentoIpeOnline.aspx)

A- A+**Protocolo**

O documento foi entregue para CVM e B3

Empresa

Código CVM:

1520

Nome

BARDELLA S.A. INDUSTRIAS MECANICAS

Informações Periódicas e Eventuais

Protocolo de Recebimento:

001520IPE300420190104358511-64

Tipo de Documento:

Assembleia - AGO - Ata

Versão:

1

Data e Hora da Realização da Assembleia

30/04/2019 15:00

Data de Entrega:

30/04/2019 19:29

****Atenção:** A atualização desse protocolo no sistema EmpresasNet é automática. Caso essa atualização não ocorra automaticamente, o protocolo de recebimento deste documento deve ser atualizado no sistema através da função "Manutenção do Protocolo"!

Imprimir

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS

CNPJ nº 60.851.615/0001-53

NIRE nº 35.300.037.294

COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Antonio Bardella, 525, Cumbica, Guarulhos, SP, reuniram-se os senhores acionistas da Bardella S/A Indústrias Mecânicas representando mais de um quarto do capital votante, com existência de voto à distância pelo acionista Norte Energia FI em Participações Multiestratégia com sua abstenção em todas as matérias. Presente o auditor independente da Companhia **Sr. Renato Tsunezo Tanikawa**, da PEMOM AUDITORES INDEPENDENTES e o Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, **Dr. José Roberto Mendes da Silva**. Para composição da mesa assumiu a presidência na forma do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia o Dr. José Roberto Mendes da Silva, e por convite da presidência, Dr. Ricardo de Aguiar Ferone como secretário. Esclareceu o senhor Presidente que o Edital de convocação foi regularmente publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, “Folha Metropolitana de Guarulhos” e “Valor Econômico” nos dias 30 de março, 02 e 03 de abril do ano de 2019, convocando os acionistas para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: I) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31/12/2018, cujos documentos foram colocados à disposição dos acionistas em 31/03/2019, na sede social da

Companhia, no site da Companhia (www.bardella.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br) e publicados nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Folha Metropolitana de Guarulhos” no dia 23/04/2019; II) Proposta do Conselho de Administração sobre a não distribuição de dividendos e III) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria. Por unanimidade, foi aprovada a lavratura da ata em forma de sumário. Iniciados os trabalhos, após postas em exame, discussão e votação, o item (I) da ordem do dia, os acionistas aprovaram por maioria, do grupo controlador, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31/12/2018. Após, o senhor Presidente colocou em discussão e votação o item (II) da ordem do dia, a proposta do Conselho de Administração, com o seguinte teor: “O Sr. Presidente considerou que não havendo lucro no exercício nem tampouco lucros acumulados e, devido a crise econômica que se mantém no país e suas consequências já observadas nos últimos exercícios sociais, com elevado nível de inadimplência, suspensões de contratos, cancelamentos de concorrências e total falta de investimento em infraestrutura e capacidade de produção, o que levou a companhia a enfrentar situação de dificuldade econômica e apuração de resultados negativos. Isto posto, submeteu aos Conselheiros a proposta de não distribuir dividendos por falta de condições financeiras tanto para as ações ordinárias quanto para as ações preferenciais conforme Artigo 6º, alínea “a” do Estatuto Social”. Os Conselheiros por unanimidade concordaram com a proposta, a qual deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, tendo sido a proposta acolhida e aprovada por maioria. Prosseguindo a ordem do dia, no tocante ao item (III) o Senhor Presidente colocou em votação a eleição do Conselho de Administração e a proposta para a fixação da remuneração para o Conselho de Administração e Diretoria. Dada a palavra aos acionistas presentes, não houve indicação de membros para o Conselho de Administração pelos acionistas minoritários. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão proposta da acionista controladora para a eleição

de três membros do Conselho e, foi **reeleito**, como **Presidente Dr. CLAUDIO BARDELLA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.246.227 SSP/SP e CPF nº 001.674.528-00, domiciliado na rua Hungria, 888, 3º andar, São Paulo, SP, **reeleito** como **Vice-Presidente Dr. JOSÉ ROBERTO MENDES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG n.º 3.504.985-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 598.894.118-49, residente e domiciliado na Av. Antonio Bardella, 525 – Cumbica, Guarulhos, SP e **eleito** o **Sr. CÉLIO SIQUEIRA GIOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG 4.767.277 SSP/SP e inscrito no CPF 954.437.628-34, residente e domiciliado na Av. Antonio Bardella, 525 – Cumbica, Guarulhos, SP. Os Conselheiros eleitos e reeleitos declararam em separado o que exigem os artigos 147 e 157 da Lei das S/A e todos terão mandato de um ano, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse dos novos eleitos pela Assembleia Geral com o mesmo fim. A seguir foi aprovada por maioria, do grupo controlador, a proposta de manutenção da verba de remuneração dos administradores, qual seja: (I) fixada em até **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração; (II) fixada em até **R\$ 2.836.000,00 (dois milhões e oitocentos e trinta e seis mil reais)** a remuneração global anual dos membros da Diretoria. As verbas ora fixadas serão distribuídas entre os Conselheiros e Diretores na forma prescrita na alínea "c" do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Dando prosseguimento, ninguém mais tendo se manifestado, sobre a ordem do dia e de qualquer dispositivo da Lei das Sociedades Anônimas, suspendeu-se a sessão para lavratura e assinatura desta ata.

Guarulhos, 30 de Abril de 2019.

ASSINATURAS DA MESA:

JOSÉ ROBERTO MENDES DA SILVA
Presidente da Mesa

RICARDO DE AGUIAR FERONE
Secretário

JOSÉ ROBERTO MENDES DA SILVA
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

RENATO TSUNEZO TANIKAWA
Auditor Independente – PEMOM Auditores
Independentes

ASSINATURAS DOS ACIONISTAS

CB HOLDING S/A
P.P. José Roberto Mendes da Silva

JOSÉ EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA MACHADO

CELIO SIQUEIRA GIOS

PATRÍCIA BARDELLA DE REVOREDO PUOLI
P.P. José Sebastião Baptista Puoli

JOSÉ SEBASTIÃO BAPTISTA PUOLI